

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 164/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6137/2025

Autoria: Vereador SARGENTO JOELSON

Assunto: Projeto de lei que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá O Tirador de Espinha de Peixe”.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003200370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 23/04/2025 10:45

Checksum: **DB6966260F39CCA87900EDB601DEA89C03BC620D04C3E650FE95030D4FC89CFF**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.